

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 024/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Psicologia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 05 de dezembro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006896/2018-76,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Clínica e Política para o curso de Psicologia, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 4º semestre

Carga Horária Total: 60h

Créditos: 4

Sistema de avaliação: dissertação como trabalho de conclusão da disciplina

Pré-requisito: não possui

Impeditiva: não

Ementa: Estabelece as relações entre o fazer clínico do psicólogo e as políticas contemporâneas baseando-se na psicanálise lacaniana e filosofia. Indivíduo e sociedade. Teorias sobre a emergência da subjetividade. A concepção individualista da modernidade, novas tecnologias digitais, excesso de medicalização, normatização, populismo e hipnose. Crítica: sujeito, natureza e cultura. O sentimento de culpa e o mal-estar social. A complexidade do psiquismo humano. O reducionismo racionalista da modernidade. O inconsciente e o social. Práticas clínicas. Metodologias.

Equivalência: não possui

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Elisabete Andrade Longaray
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES